

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guaíra/SP

Pregão Eletrônico nº 166/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPLAY MULTIMIDIA ULTRA HD 4K DE 75 POLEGADAS COM NOBREAK DE 1200VA

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Guaíra/SP, CNPJ - 48.344.014/0001-59, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Joice Pereira Maciel Mendes, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi e Sulamita Julio Teixeira Ferreira, com o objetivo de adquirir: AQUISIÇÃO DE DISPLAY MULTIMIDIA ULTRA HD 4K DE 75 POLEGADAS COM NOBREAK DE 1200VA, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA, CPF/CNPJ: 06.959.645/0001-32, ME/EPP: Sim

CLASSCONECT INTEGRACAO DE TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA, CPF/CNPJ: 32.625.066/0001-63, ME/EPP: Sim

GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA, CPF/CNPJ: 28.075.966/0001-07, ME/EPP: Sim

PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: 33.775.922/0001-20, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote: 1 - DISPLAY MULTIMIDIA ULTRA HD 4K DE 75 POLEGADAS COM NOBREAK 1200 W

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA

CPF/CNPJ: 06.959.645/0001-32 Data Registro Oferta: 26/12/2022 Hora Registro Oferta: 12:04:35 Valor da Oferta: 79.250,00 Marca do Produto: DIGISONIC

Empresa: CLASSCONECT INTEGRACAO DE TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA

CPF/CNPJ: 32.625.066/0001-63 Data Registro Oferta: 28/12/2022 Hora Registro Oferta: 21:15:50 Valor da Oferta: 80.000,00 Marca do Produto: PRÓPRIA

Empresa: GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA



CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



CPF/CNPJ: 28.075.966/0001-07 Data Registro Oferta: 22/12/2022 Hora Registro Oferta: 14:28:53 Valor da Oferta: 78.521,47 Marca do Produto: E SMART

Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 33.775.922/0001-20 Data Registro Oferta: 29/12/2022 Hora Registro Oferta: 08:01:09 Valor da Oferta: 81.100,00 Marca do Produto: DIGISONIC

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do
				Lance
CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA	06.959.645/0001-32	29/12/2022	09:03:20	77.736,25
PREMIUM DISTRIBUIDORA E	33.775.922/0001-20	20/12/2022	00:04:42	76.059.00
REPRESENTACOES LTDA	33.113.922/0001-20	29/12/2022	09.04.42	70.938,00
CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA	06.959.645/0001-32	29/12/2022	09:06:05	76.187,00

Recursos

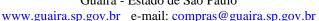
Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
CLASSCONECT INTEGRACAO DE TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA	32.625.066/0001-63	29/12/2022	09:45:35	Registramos intenção de recorrer uma vez que a amostra ainda não foi entregue e não há condições de validar o produto, a amostra é condição obrigatória indicada no termo de referência na especificação da solução.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
CLASSCONECT INTEGRACAO DE TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA	32.625.066/0001-63	03/01/2023	13:34:50	ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRAEDITAL N° 166/2022PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022PROCESSO N° 266/2022CLASSCONECT INTEGRAÇÃO DE



CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

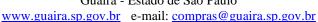




TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.625.066/0001-63, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., com fulcro nos dispositivos legais que alicerçam a presente licitação, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que HABILITOU E CLASSIFICOU a empresa CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir EXPOSIÇÃO aduzidos.II **PREAMBULARA** Prefeitura Municipal de Guaíra, tornou publicou o edital epigrafado, cujo objeto é a o AQUISIÇÃO DE DISPLAY MULTIMIDIA ULTRA UD 4K DE 75 POLEGADAS COM NOBREAK DE 1200VA. atendendo a demanda da Diretoria Municipal de Educação, com entrega total, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital. Após análise dos documentos de habilitação e proposta da empresa CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA, este i. Pregoeiro decidiu por declarar a empresa vencedora, abrindo prazo recursal as 09:24hs do dia 29/12/2021. No entanto, foi equivocada e desprovida de qualquer alicerce técnico e legal a habilitação da Recorrida, o que torna imperiosa a reforma da decisão recorrida, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.III DAS RAZÕES OUE FUNDAMENTAM A REFORMA DA DECISÃO RECORRIDAIII.I Dos vícios insanáveis contidos nos atos praticados por este i. Pregoeiro durante a sessão pública, que contrariam entendimentos pacificados do Tribunal de Contas União.Denota-se, pela simples leitura do CHAT lastreado a sessão pública referenciada, que a Recorrida fora declarada vencedora do certame sem que houvesse a convocação para apresentação das amostras, descumprimento claro da exigência contida no termo de referência, confira-se:A empresa primeira colocada na etapa de lances deverá apresentar amostra do produto em até 10 (dez) dias após a convocação para que a equipe técnica do Município designada ateste as funcionalidades, características e desempenho, conforme exigências contidas na descrição do produto (não serão aceitos protótipos especificações equipamentos distintos ofertadas).Ato contínuo, somente após interposição da intenção de recurso por parte desta Recorrente, este i. Pregoeiro tomou ciência da exigência contida no Termo de Referência, abrindo prazo simultâneo ao prazo recursal para que a empresa apresentasse Recorrida amostras.Ocorre, contudo, que inexiste previsão legal para que a sessão pública de apresentação de amostras ocorra ao mesmo tempo que o prazo



CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo





recursal, isso porque, tal procedimento contrat posicionamento da egrégia Corte de Contat União, haja vista que o pregão eletrônico só puma fase recursal (fase única).Ora, como pode nossa empresa indicar eventuais inconsistência amostra apresentada pela empresa, se o particular expersada pela empresa, se o particular expersada en andamento e esgota hoje, or ganeiro de 2023 e até o presente momento não ha qualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada.Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar qualicitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizada acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação amostras, deve ser viabilizado o acompanham
União, haja vista que o pregão eletrônico só puma fase recursal (fase única).Ora, como pode nossa empresa indicar eventuais inconsistência amostra apresentada pela empresa, se o parecursal já está em andamento e esgota hoje, or janeiro de 2023 e até o presente momento não ha qualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada.Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar qua licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizada acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
uma fase recursal (fase única).Ora, como pode nossa empresa indicar eventuais inconsistência amostra apresentada pela empresa, se o proposition de 2023 e até o presente momento não homalização em chat se a amostra foi ou apresentada.Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizar acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
nossa empresa indicar eventuais inconsistência amostra apresentada pela empresa, se o precursal já está em andamento e esgota hoje, o janeiro de 2023 e até o presente momento não hoqualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada. Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos: Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
amostra apresentada pela empresa, se o p Recursal já está em andamento e esgota hoje, o janeiro de 2023 e até o presente momento não h qualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada. Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos: Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
Recursal já está em andamento e esgota hoje, o janeiro de 2023 e até o presente momento não hoqualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada. Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizar acompanhamento dessas etapas a todos os licitar interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos: Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
janeiro de 2023 e até o presente momento não h qualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada. Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos: Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
qualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada. Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos: Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
qualquer indicação em chat se a amostra foi ou apresentada. Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos: Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
apresentada. Ademais, é cristalino o posicionam do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos: Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
do Tribunal de Contas da União ao indicar que licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
licitações que requeiram prova de conceito apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licita interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
apresentação de amostras, deve ser viabilizad acompanhamento dessas etapas a todos os licitad interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
interessados, em consonância ao princípio publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
publicidade, senão vejamos:Em licitações requeiram prova de conceito ou apresentação
requeiram prova de conceito ou apresentação
amostras, deve ser viabilizado o acompanham
dessas etapas a todos licitantes interessados,
consonância com o princípio da publici
(Acórdão 1823/2017-Plenário Relator: WAL'
ALENCAR RODRIGUES)Ou seja, não pode
Pregoeiro receber, as escondidas, uma am
dentro de um prazo de Recurso, sem dar visibili
a este ato.Deste modo, há aqui inúmeros
praticados por este Pregoeiro que contém v
insanáveis, sendo:a)Abertura

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Joice Pereira Maciel Mendes	27/01/2023	09:09:41	Indeferido	SEGUE ARQUIVO DAS DECISÕES
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	27/01/2023	09:18:48	Indeferido	SEGUE ANEXO OS ARQUIVOS

Lote: 2 - DISPLAY MULTIMIDIA ULTRA HD 4K DE 75 POLEGADAS COM NOBREAK 1200 W

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA

CPF/CNPJ: 06.959.645/0001-32 Data Registro Oferta: 26/12/2022 Hora Registro Oferta: 12:07:44 Valor da Oferta: 79.250,00 Marca do Produto: DIGISONIC

Empresa: CLASSCONECT INTEGRACAO DE TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA

CPF/CNPJ: 32.625.066/0001-63 Data Registro Oferta: 28/12/2022



CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Hora Registro Oferta: 21:16:16 Valor da Oferta: 80.000,00 Marca do Produto: PRÓPRIA

Empresa: GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA

CPF/CNPJ: 28.075.966/0001-07 Data Registro Oferta: 28/12/2022 Hora Registro Oferta: 18:37:41 Valor da Oferta: 78.521,47 Marca do Produto: E SMART

Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 33.775.922/0001-20 Data Registro Oferta: 28/12/2022 Hora Registro Oferta: 22:48:13 Valor da Oferta: 81.100,00 Marca do Produto: DIGISONIC

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do
				Lance
CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA	06.959.645/0001-32	29/12/2022	09:03:32	77.736,25
PREMIUM DISTRIBUIDORA E	33.775.922/0001-20	29/12/2022	00:04:55	76 958 00
REPRESENTACOES LTDA	33.113.922/0001-20	29/12/2022	09.04.33	70.938,00
CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA	06.959.645/0001-32	29/12/2022	09:05:54	76.187,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA

CPF/CNPJ: 06.959.645/0001-32 Data Registro Oferta: 29/12/2022 Hora Registro Oferta: 09:06:05 Valor da Oferta: 76.187,00

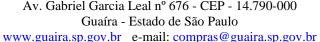
Descrição do Produto: DISPLAY MULTIMIDIA ULTRA HD 4K DE 75 POLEGADAS COM NOBREAK

1200 W

Marca: DIGISONIC Valor Unitário: 76.187,00



CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo





Quantidade: 51,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 2

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CF Educacional e Comercio de Papelaria LTDA

CPF/CNPJ: 06.959.645/0001-32 Data Registro Oferta: 29/12/2022 Hora Registro Oferta: 09:05:54 Valor da Oferta: 76.187,00

Descrição do Produto: DISPLAY MULTIMIDIA ULTRA HD 4K DE 75 POLEGADAS COM NOBREAK

1200 W

Marca: DIGISONIC Valor Unitário: 76.187,00 Quantidade: 16,00

Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 9: 19hs, do dia 27 de janeiro de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital **00166/2022**, foi homologado em 27 de janeiro de 2023 as 9:20 hs.

Joice Pereira Maciel Mendes Pregoeiro Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi Equipe de Apoio Sulamita Julio Teixeira Ferreira Equipe de Apoio

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico: